

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	71
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	71

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Dispõe sobre o direcionamento de consultas

Portaria TSE nº 428, de 5 de maio de 2016.

Dispõe sobre o direcionamento de consultas que tratem de dúvidas de aplicação relacionadas aos novos prazos estabelecidos na Lei nº 13.165 de 29 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º, alínea "e" do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral; e

Considerando que a Ministra Luciana Lóssio pautou, por primeiro, consulta a respeito de eventuais conflitos entre a Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 e a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado à Coordenadoria de Registro Partidários, Autuação e Distribuição, que direcione ao Gabinete da Ministra Luciana Lóssio as eventuais consultas que tratem de dúvidas de aplicação relacionadas aos novos prazos estabelecidos na Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, que alterou e introduziu dispositivos na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, diante dos prazos já fixados pela Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. Idêntico procedimento deve ser adotado em relação às consultas relativas ao tema, já em andamento nesta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI, PRESIDENTE**, em 05/05/2016, às 19:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0135266&crc=C3CE1004, informando, caso não preenchido, o código verificador **0135266** e o código CRC **C3CE1004**.

2016.00.000006637-3

Documento nº 0135266 v7

Designação. Representante. Evento internacional.

Portaria TSE nº 598, de 9 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, Ministro substituto neste Tribunal, para representar o Tribunal Superior Eleitoral no 12º Simpósio Internacional de Assuntos Eleitorais, organizado pelo *International Centre for Parliamentary Studies*, em Windhoek, Namíbia, nos dias 13 e 14 de junho de 2016.